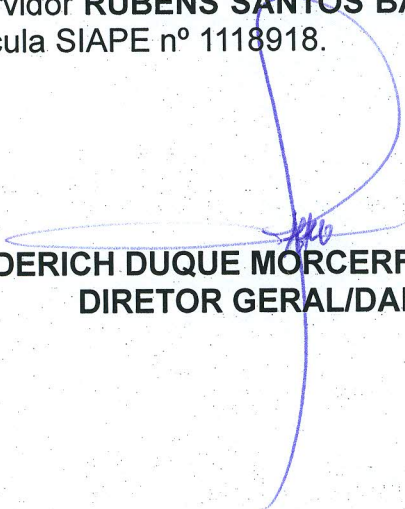


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.528, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.034006/2016-05, resolve:

Conceder, a partir de 19.10.2016, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, *b*, 6, todos da Lei nº 8.112/90, PENSÃO VITALÍCIA a **MARIA MARGARIDA DA SILVA BARBOSA**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **RUBENS SANTOS BARBOSA**, aposentado no cargo de Motorista, matrícula SIAPE nº 1118918.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

